

PORTARIA Nº 126/2026/CGD/DETRAN-MT

O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere as Portarias nº 494/2024/GP/DETRAN-MT, de 09 de outubro de 2024 e nº 597/2024/GP/DETRAN-MT, de 04 de dezembro de 2024;

Considerando o §2º do art. 19 da Portaria nº 494/2024/GP/DETRAN-MT, de 09 de outubro de 2024; Considerando a Decisão constante às fls. 219/222, proferida por esta autoridade, cuja execução se dá por meio da presente portaria;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento, em razão da prescrição da pretensão punitiva, do Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado-Padic nº 7/2022, Portaria nº 048/2022/GP/DETRAN-MT, o DETRAN-PRO-2022/03603, instaurado em face dos credenciados sob o perfil CFC-AUTO ESCOLA INOVAÇÃO/AUTO ESCOLA INOVAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ nº 17.763.118/0001-74, Código de Credenciamento nº 480 e a Diretora-Geral-MARIA DE FATIMA COSTA CAMPOS, inscrito no CPF nº 797.XXX.XXX-00, Código de Credenciamento nº 1369.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 20 de julho de 2026.

JULIANO CHIROLI - Cel PM
Corregedor do Detran
(Original assinada eletronicamente)